



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.404/2024

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **MAURO JOSE DA SILVA**, matrícula 773993, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.465.813-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 045.902.559-79, nomeado em 11 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário – Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 19 de outubro de 2024 à 17 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / novembro / 20 24
DE N.º 13169
UJUARAMA 12 / 11 20 24
Natalia
MINISTRO DE JUSTIÇA FEDERAL